

Interpretação patrimonial e turismo em centro histórico: uma proposta para o município de Antonina, Paraná, Brasil

*Heritage interpretation and tourism in historic center:
a proposal for Antonina City, Paraná, Brasil*

RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA¹
MARCOS AURÉLIO TARLOMBANI DA SIVEIRA²

1 Estudante de Doutorado e Bolsista CAPES do curso de Pós -Graduação em Geografia da UFPR – Universidade Federal do Paraná – Campus Curitiba.
E-mail: unesp2004@yahoo.com.br

2 Orientador. Docente UFPR – Universidade Federal do Paraná Campus Curitiba.
E-mail: marcos.ufpr@yahoo.com.br

Resumo: Este trabalho objetiva abordar as possibilidades de aprimoramento da atividade turística por intermédio da interpretação patrimonial no município de Antonina, localizado no estado do Paraná, tendo em vista que, em 26 de janeiro de 2012, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília, aprovou o tombamento de seu centro histórico, reconhecendo-o como patrimônio nacional. A partir da metodologia de pesquisa qualitativa e técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, verificou-se que a área tombada materializa os processos de ocupação territorial no Sul do Brasil, e está ligada ao primeiro ciclo de exploração de ouro do país no século XVII. Além dos aspectos históricos do município, há ainda a beleza de sua composição paisagística, com a presença da Serra do Mar, da Mata Atlântica e sua baía, fatores que contribuíram também para Antonina fazer parte do patrimônio histórico nacional. Considerando que uma das formas de valorização dos destinos turísticos e de seus respectivos patrimônios pode ocorrer a partir do uso da interpretação, “ensinando” o visitante por meio de informações sobre a história do local, tornando o patrimônio mais do que um objeto de mera contemplação, e sim um meio de conhecer a cultura e a identidade a partir da percepção do local visitado. A atividade interpretativa pode revelar significados e relações antes não exploradas durante as visitas turísticas. Os bens patrimoniais tombados em Antonina podem, portanto, ser mais bem aproveitados para o turismo, à medida que elementos interpretativos sejam inseridos no contexto das visitas, pois além dos benefícios culturais, uma programação consolidada com ações de interpretação pode levar o visitante a prolongar sua permanência na cidade, bem como estimular o retorno para outras visitas, movimentando assim a economia local. Dessa forma, este trabalho visa a contribuir e a fornecer subsídios para o município, em um estudo a fim de nortear planejamento de atividade interpretativa aliada à atividade turística.

Palavras-chave: patrimônio, população local, turistas.

Abstract: This study aims to address the possibilities to improve tourism activities through the use of heritage interpretation in Antonina city, located in Paraná State, considering that in January 26, 2012, the Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural [Advisory Council of Cultural Heritage] at the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) [National Historic and Artistic Heritage Institute] in Brasília, approved a classification recognizing its historic center as national heritage. From a qualitative research methodology by literature and documentary research, it was found that the area classified represents the territorial occupation process in South Brazil, and it is connected to the first gold mining cycle in the country in the seventeenth century. Besides the historical aspects of the city, there is the beauty of its landscape composition, with the presence of the Serra do Mar, the Atlantic Forest and the Bay, factors that contributed to make Antonina part of the national heritage. Considering that one of the forms of recovery of tourist destinations and their respective assets can occur from the use of interpretation, 'teaching' the visitor through information on the history of the place, making heritage more than a object of mere contemplation but rather a way to know the culture and the identity from the perception of the visited place. The interpretative activity can reveal meanings and relationships previously not explored during the sightseeing. All buildings classified as heritage in Antonina can therefore be better used for tourism as interpretative elements if they were inserted in the context of visits, because besides the cultural benefits, a consolidated program with interpretation actions may lead the visitors to prolong their stay in the city, as well as stimulate them to return and recommend others to also visit the place, moving the local economy. Thus, this work aims to contribute and provide subsidies for the municipality under study, in order to guide one interpretive activity planning allied to tourism.

Keywords: heritage, local population, tourists.

INTRODUÇÃO

De todas as linhas de pesquisa da geografia, a denominada humanista é a que melhor subsidia os estudos turísticos por fornecer um suporte teórico-metodológico que considera a cultura bem como a percepção como o ponto central para a compreensão do mundo vivido pelos grupos humanos (SILVEIRA, 2005).

Essa linha de investigação científica dentro da geografia abre espaço para o desenvolvimento de estudos que relacionam o turismo e o patrimônio em todas as suas esferas, inclusive aquela concernente aos processos de tombamento de centros históricos como patrimônio nacional e até mesmo mundial.

Os centros históricos dos municípios brasileiros possuem uma representatividade no discurso de preservação e conservação do patrimônio material edificado, pois estão relacionados com a história que envolve a atividade econômica de uma determinada fase áurea da economia local e/ou com a oficialização de sua fundação.

O processo de patrimonialização desses conjuntos urbanos iniciou-se em 1938, pelo Instituto de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), um ano após a instituição do Livro do Tombo, local

onde é feita a inscrição dos bens culturais, visando à sua proteção (BRASIL, 1937).

Atualmente, o número total de centros históricos brasileiros inscritos no Livro do Tombo são quinze, localizados em diversos estados, sendo que seis também são declarados Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O recebimento de um título de patrimônio tombado nacional e/ou mundial proporciona visibilidade ao município que os recebem, e como não poderia deixar de ser, instaura-se um interesse econômico em torno de um bem material que deveria mais despertar um interesse cultural visando à sua preservação.

As ações governamentais em prol da proteção dessas áreas incentivam esse interesse econômico, focando-se especialmente à atividade turística, como o programa de aceleração do crescimento – cidades históricas (PAC) – instituído em 2009 pelo governo federal brasileiro.

Apesar desses esforços, como resultado desse programa tem-se centros históricos esteticamente homogêneos e centralizados na dinâmica do valor econômico do apelo de marketing da indústria cultural da cidade, os quais se tornam um objeto de consumo, uma forma de esconder os problemas locais, muitas vezes com exclusão da população

residente (LUCIARI, 2005; CHOAY 2006; CRUZ, 2012).

Gravari (1995) observa que o conceito de patrimônio enfatiza a natureza especial da sua relação com a cultura política contemporânea e, nesse caso, a designação de objetos eleitos como patrimônio é decidida por fora, por parte de atores chamados para intervir em um território que não é integrado à vida de sua população.

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo fornecer subsídios para nortear o planejamento de atividades de interpretação patrimonial no centro histórico do município de Antonina, e para tal, abordaremos seu tombamento como patrimônio nacional, que se deu em 26 de janeiro de 2012 pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2013), na capital federal, Brasília.

Abordaremos ainda a legislação pertinente aos processos de patrimonialização e aos patrimônios municipais, os bens tombados do município em estudo, os princípios de interpretação patrimonial, mais a Carta ICOMOS, que trata da interpretação patrimonial e as possibilidades de aprimoramento da atividade turística por intermédio do uso da interpretação patrimonial a partir do envolvimento da população local.

O recente reconhecimento e recebimento do título ainda não ocasionaram transformações territoriais positivas ou negativas já experimentadas pelos demais centros históricos brasileiros detentores do mesmo título, por isso, são dignos de estudo e análises. A metodologia de pesquisa utilizada foi qualitativa, a partir das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, apresentando a legislação pertinente aos processos de patrimonialização e aos patrimônios municipais, os bens tombados do município em estudo, os princípios de interpretação patrimonial estabelecidos inicialmente por Tilden (1977) e aprimorados por Beck e Cable (1998), mais a carta ICOMOS (2008), que trata da interpretação e apresentação de sítios patrimoniais culturais, no sentido de nortear o planejamento de atividades interpretativas.

COMPREENDENDO OS PROCESSOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO

O termo “patrimônio”, de origem latina, *patrimonium*, “referia-se, entre os antigos romanos, a tudo o que pertencia ao pai, *pater* ou *pater famílias*, pai de família” (FU-

NARI; PELEGRINI, 2006, p. 10), pois naquela época não havia o conceito de patrimônio público: o patrimônio era patriarcal, individual e privativo da aristocracia.

A Convenção Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizada em Paris, em 16 de setembro de 1972, definiu os bens patrimoniais culturais como todos os elementos que compõem o universo de criação e vivência humana que são dotados de um valor excepcional do ponto de vista etnológico, antropológico, histórico, artístico, estético e da ciência de forma geral (CURRY, 2000).

Atualmente, o conceito de patrimônio cultural vem sendo ampliado, de modo a conter não somente os bens tangíveis, materiais, mas também os bens intangíveis, incluindo as manifestações, por múltiplas formas, do modo de viver, pensar e agir de uma sociedade (CASTRO, 2011).

É nesse universo que ocorrem os processos de patrimonialização, os quais são definidos por Cruz (2012), basicamente, como a institucionalização de mecanismos de proteção do patrimônio cultural. No Brasil, a patrimonialização do patrimônio se consolida com a criação da Inspeção de Monumentos Nacionais em 1933, a partir da qual surge, em 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o qual posteriormente deu origem ao atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sendo o tombamento o principal recurso por meio do qual se assegura, desde 1937, a proteção dos bens culturais de natureza material e, mais recentemente, imaterial.

Na Constituição do Brasil de 1988, o artigo 216 afirma ser patrimônio cultural brasileiro

os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações [...] V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Um instrumento constitucional de proteção ao patrimônio material é o ato de tombamento. De acordo com o Decreto-lei n. 25, de 1937, o tombamento é

o instituto jurídico pelo qual se faz a proteção do patrimônio e que se efetiva a partir da inscrição no livro do tombamento. O artigo 4º desse decreto prevê quatro livros do tombamento, nos quais os bens culturais devem ser inscritos: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas (BRASIL, 1937).

No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico são inscritos os bens referentes às categorias das artes arqueológicas, etnográficas, ameríndia e popular, bem como os monumentos naturais, as paisagens e sítios cuja conservação é importante por sua singularidade; no Livro do Tombo Histórico são inscritos os elementos e as obras de arte de interesse e importância histórica; no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo das Artes Aplicadas são inscritas as obras de arte erudita e aplicada, nacionais ou estrangeiras (SILVA, 2012). O ato de inscrição em um desses livros determina diretrizes de conservação estabelecidas pelo órgão responsável pelo tombamento. O bem tombado pode ser de caráter público ou privado e também voluntário ou compulsório. Contudo, o bem só é definitivamente tombado quando se conclui o processo, que é inscrito em um dos livros apropriados à sua categoria (SILVA, 2012).

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Antonina é um município do estado do Paraná que está situado na mesorregião metropolitana da capital Curitiba, entre a Baixada Paranaense e a Serra do Mar (FIGURA 1). Possui uma extensão territorial de 882 km², que corresponde a 0.4427% da área total do estado. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), a população local é de 18.981 habitantes e a densidade demográfica é de 21,41 hab./km².

Histórico do município de Antonina

Por meio de pesquisa bibliográfica e documental (IPHAN, 1996; PARANÁ, 2006) foi encontrado que a área tombada materializa os processos de ocupação territorial no Sul do Brasil, e está ligada ao primeiro ciclo de exploração do ouro no país no século XVII.

Contudo, sobre processo de urbanização, o primeiro registro que se tem é que em 21 de janeiro de 1857, pela lei n. 14, a Vila de Antonina foi elevada à categoria de Comarca, e apesar das disputas econômicas com o município vizinho de Paranaguá, Antonina tornou-se um porto, e no início do século (fase de ouro do ciclo da erva-mate), o porto de Antonina chegou a ser o 4º mais importante porto do país em volume de movimentação de cargas.

Figura 1. Localização geográfica do município de Antonina.



Fonte: Abreu (2006).

De acordo com registros do IPHAN (2013), o município vivenciou um período de crescimento, e pela primeira vez ganhou belos prédios, um teatro e um lugar de destaque no cenário político do estado. A partir de 1914, com o início das atividades das Indústrias Matarazzo, o município seguia com sua expansão econômica.

Entretanto, a queda na produção do mate e a Segunda Guerra Mundial deslocaram o centro portuário do estado para Paranaguá, e a cidade que vivia do porto e para o porto começou a declinar aos poucos, ofuscada pelo movimento de Paranaguá, que possuía um porto maior, com um canal mais profundo e preparado para receber grandes navios.

Devido à falta de investimentos, ao assoreamento dos canais da baía e ao progressivo aumento do calado das embarcações, a partir de 1930 o Porto de Antonina entrou em decadência. Nesse período, várias empresas fecharam as portas, levando a cidade, mais uma vez, à estagnação econômica.

Em 1972 houve o fechamento das Indústrias Matarazzo e, em 1976, a desativação do ramal ferroviário Morretes-Antonina. A situação econômica da época fez o centro histórico deixar de ser residencial, após a mudança dos antigos moradores para outros bairros ou para a capital, Curitiba, fato que facilitou o abandono dos imóveis desse conjunto urbano (IPHAN, 1996). A partir da década de 1980, verificou-se em Antonina um processo de valorização de seu patrimônio, com enfoque no turismo, a começar pelo Plano Diretor Municipal, que reconheceu o trecho do centro histórico como Setor histórico (SE), preocupando-se com a manutenção das características da região, seguido do Plano de Revitalização de 1996.

Consta como objetivo do referido plano a recuperação do centro histórico, que estava em péssimas condições de conservação, com um grande o número de ruínas. Dentre as ações previstas, estavam: melhoria das vias públicas; planejamento paisagístico; infraestrutura de mobiliário urbano e saneamento; restauração de bens de interesse cultural; restauração de edifícios públicos; fomento à proteção do patrimônio cultural; desenvolvimento de programa de educação patrimonial e oficina-escola (IPHAN, 1996).

Ao longo dos anos, algumas dessas ações foram executadas, enquanto outras ocorreram nos últimos dois anos, devido ao processo de tombamento que se deu oficialmente em 26 de janeiro de 2012, quando o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na

sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília, reconheceu o centro histórico de Antonina, no litoral do Paraná, como patrimônio nacional (IPHAN, 2013).

O tombamento compreende o centro histórico da cidade e o complexo das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Dentre os espaços tombados mais conhecidos estão a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, construída em 1714; a Igreja São Benedito, de 1824; o Teatro Municipal, de 1906; e a Estação Ferroviária, de 1922.

Com a aprovação do tombamento de seu centro histórico, o município conta agora com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das cidades históricas, que se destina a recuperar a paisagem dos municípios antigos.

Dentre os projetos de melhoria para Antonina está a remoção da fiação aérea no município, o incentivo ao turístico náutico, a requalificação da mão de obra na cidade e o planejamento urbano.

Esse investimento no turismo receptivo local pode trazer benefícios à comunidade, partindo do princípio de que uma infraestrutura básica de serviços é utilizada tanto por visitantes como por residentes, pois o patrimônio de uma localidade pode ser extraordinário, mas tem seu potencial de atração reduzido se existirem problemas de transporte, hospedagem, segurança, entre outros serviços complementares ao receptivo turístico (GAZETA DO POVO, 2013).

Além dos aspectos históricos do município, há ainda a beleza de sua composição paisagística, com a presença da Serra do Mar, da Mata Atlântica e sua baía, fatores que contribuíram para Antonina fazer parte do patrimônio histórico nacional.

A INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL E O TURISMO

A literatura apresenta a interpretação patrimonial como uma das formas de valorizar os destinos turísticos e seus respectivos patrimônios, sendo que o desafio dela é “ensinar” ao visitante, por meio de informações sobre a história do local, tornando o patrimônio mais do que um objeto de mera contemplação, e sim um meio de conhecer a cultura e a identidade a partir da percepção do local visitado (CHIOZZINI, 2011). A atividade interpretativa pode assim revelar significados e relações

por meio de objetos originais da experiência direta e/ou por meios ilustrativos.

Tilden (1977) e Beck e Cable (1998) estabeleceram os seguintes princípios para a realização da interpretação patrimonial:

- ♦ Relacionar o que está sendo mostrado ou descrito com a personalidade ou experiência do visitante;
- ♦ Revelar-se com base na informação;
- ♦ Combinar diversas artes, sendo que qualquer arte é passível de ser ensinada em algum nível. Para tal, os objetos apresentados podem ser científicos, históricos, arquitetônicos, entre outros;
- ♦ Possuir como principal objetivo não a instrução, mas a provocação;
- ♦ Possuir abordagem diferenciada para menores de 12 anos;
- ♦ Considerar todos os lugares como detentores de uma história, cabendo aos intérpretes dar vida ao passado, tornando o presente agradável e o futuro significativo;
- ♦ Utilizar a alta tecnologia em atividades interpretativas, com prudência e cuidado;
- ♦ Os intérpretes devem preocupar-se com a quantidade e a qualidade da informação apresentada, e devem estar familiarizados com as técnicas básicas de comunicação;
- ♦ A redação interpretativa deve dirigir-se ao que os visitantes gostariam de saber;
- ♦ As atividades interpretativas devem ter a capacidade de atrair suporte financeiro, voluntário privado e/ou político-administrativo.

Evidenciando a preocupação global com os patrimônios, no ano de 2008 o International Council on Monuments and Sites (ICOMOS, 2008), uma organização internacional de profissionais do setor patrimonial que se dedica desde 1965 ao estudo, documentação e proteção dos patrimônios, ratificou em sua assembleia geral, realizada em Québec, Canadá,

a carta ICOMOS para interpretação e apresentação de sítios patrimoniais culturais. O objetivo dessa carta foi definir os princípios básicos da interpretação e da apresentação como elementos essenciais dos esforços de conservação do patrimônio, considerando-os uma ferramenta básica para a apreciação e compreensão do público sobre os sítios patrimoniais culturais.

Os sete princípios apontados na carta em relação aos programas de interpretação e apresentação do patrimônio foram:

- ♦ A facilidade de acesso físico e intelectual ao público;
- ♦ Basear-se em evidências obtidas a partir de métodos científicos, bem como por meio das tradições culturais vivas;
- ♦ Realizar-se em consonância com o entorno e o contexto cultural e histórico;
- ♦ Respeitar os princípios básicos de autenticidade;
- ♦ Ser sensível ao entorno natural e cultural, tendo como meta a sustentabilidade social financeira e ambiental;
- ♦ Ser resultado de uma colaboração eficaz entre profissionais do patrimônio, a comunidade local e todos os agentes envolvidos;
- ♦ Fazer as atividades de investigação, formação e avaliação serem contínuas.

Os princípios interpretativos aqui expostos corroboram a afirmação de Murta e Goodey (1995) de que a interpretação do patrimônio é um processo de adicionar valor à experiência de um lugar por meio de informações e representações que realcem sua história e suas características culturais.

Na carta ICOMOS para interpretação e apresentação de sítios patrimoniais culturais há o diferencial da preocupação da inserção da comunidade local no processo de planejamento interpretativo de seus patrimônios.

Meneses (2006) coloca que interpretar um patrimônio é torná-lo atrativo para outros conhecerem, e deve, portanto, estar fundamentado em três eixos: associar a interpretação ao fazer cotidiano e a vivência da comunidade; harmonizar os serviços da interpretação à realidade local; e não dissociar a interpretação da identidade e das tradições.

Beni (1998) sugere a promoção de um processo de reapropriação dos bens culturais pela própria comunidade por meio da mobilização dos atores da cidade, no sentido de resgatar o orgulho pelo lugar. Ele sugere ainda a reconstrução da imagem da cidade, sendo que o processo de formatação e divulgação da imagem da cidade pode ser um fator motivador para o (re)conhecimento do lugar. Por tudo isso, Simão (2006) afirma que o turismo pode ser motivador para a manutenção da identidade local.

Assim, na atividade turística de cunho patrimonial, é importante que o visitante receba e entenda a mensagem a ele transmitida durante sua visita a determinado patrimônio, que haja a recordação do que foi aprendido e, se possível, o uso das informações em algum momento de sua vida (VEVERKA, 1994).

Com relação à interpretação de edificações, Tuan (1983) assinala que a arquitetura revela, instrui e atende a um propósito educacional de explicar uma visão da realidade, seja ela atual ou passada, pois em algumas cidades as construções arquitetônicas são os primeiros textos a transmitir uma tradição.

As possibilidades de canais de interpretação para uso turístico patrimonial são diversas, e incluem a interpretação ao vivo, por meio de uma visita guiada, a distribuição de um roteiro e de folders ilustrativos aos visitantes, a sinalização dos detalhes históricos e a instalação de placas explicativas. São elementos que corroboram a percepção da visita e servem como um souvenir a ser levado para casa (MURTA; GOODEY, 1995).

PATRIMÔNIO MATERIAL TOMBADO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA

Antes mesmo de ter seu centro histórico tombado como patrimônio nacional, Antonina já possuía bens tombados pela Secretaria da Cultura do Estado do Paraná desde 1969, demonstrando a preocupação com os aspectos históricos locais.

Esses atos de tombamento de bens patrimoniais municipais estão em acordo com o disposto no artigo 23, inciso III da Constituição Federal, o qual declara ser de “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” (1988).

A Secretaria da Cultura do Estado do Paraná reconhece a existência de um patrimônio cultural local que só pode ser patrimônio cultural municipal, e por essa razão outorga ao município a competência legislativa sobre tal patrimônio.

O resultado dessa iniciativa é a identificação do patrimônio urbano como o principal recurso para o desenvolvimento local integrado, e não apenas das atividades voltadas ao desenvolvimento do turismo.

Assim, o município conta com quatro patrimônios de caráter material, representados por edificações de singular relevância para os municípios antoninenses (TABELA 1).

Tabela 1. Patrimônio material tombado no município de Antonina, Paraná.

Patrimônio	Localização	Data de inscrição	Proprietário
Arquivo municipal de Antonina	Museu da Estação	30.06.1990	Prefeitura Municipal de Antonina
Fonte da Carioca	Largo da Carioca	23.04.1969	Prefeitura Municipal de Antonina
Igreja do Bom Jesus de Saivá	Praça Carlos Cavalcanti	15.09.1970	Mitra Diocesana de Paranaguá
Igreja Nossa Senhora do Pilar	Praça Coronel Macedo	08.11.1999	Mitra Diocesana de Paranaguá
Total: patrimônios materiais = 4			

Fonte: Paraná (2006).

♦ Arquivo Municipal de Antonina

O Arquivo Municipal foi tombado como patrimônio histórico do município e inscrito no Livro do Tombo 101-II por meio do processo de número 05/90, em 30 de julho de 1990, e pertence à Prefeitura Municipal de Antonina.

Composto pela documentação produzida pela Câmara e Prefeitura de Antonina, contempla a ocupação do litoral paranaense, a história política das relações entre Antonina, Paranaguá e Curitiba, bem como os documentos referentes ao porto e indústrias Matarazzo e também o cotidiano do cidadão comum que faz a história local. Esse arquivo representa o marco para uma nova percepção do que compõe o patrimônio cultural do estado do Paraná (PARANÁ, 2006).

♦ Fonte da Carioca

A Fonte Carioca foi tombada como patrimônio histórico do município e inscrita no Livro do Tombo 22-II por meio do processo de número 22/69, em 23 de abril de 1969, e pertence à Prefeitura Municipal de Antonina.

Devido à escassa documentação sobre esse patrimônio, o ano de 1765 é a data que se dispõe sobre as melhorias da Fonte da Carioca, mas de acordo com dados históricos, a existência dessa fonte natural influenciou a demarcação da área onde Antonina seria construída. O uso de suas águas dataria do início da ocupação territorial no local no final do século XVII e início do XVIII, possibilitando o assentamento dos colonizadores europeus (Ibidem).

♦ Igreja de Bom Jesus do Saviá

De acordo com o registro da Secretaria do Estado da Cultura (Ibidem), a Igreja de Bom Jesus do Saivá foi tombada como patrimônio pelo governo estadual do Paraná e inscrita no Livro do Tombo Histórico em 15 de setembro de 1970, sendo propriedade particular da Mitra Diocesana de Paranaguá.

A Igreja teve como patrocinadores de sua construção o capitão-mor Manoel José Alves, o Juiz de Órfãos, capitão Pereira do Amaral e Benigno Pinheiro Lima, que ao falecerem entre o período de 1831 e 1837, deixaram donativos para as obras da igreja. Contudo, apesar das doações recebidas, as obras não foram finalizadas, e em 1866 foi constituída uma irmandade com o intuito de concluí-las.

No período de 1866 a 1900, a igreja funcionou normalmente, comemorando no mês de agosto a festa do Senhor Bom Jesus do Saivá. Após 1900, a irmandade entrou em decadência, e não havia fundos suficientes para a manutenção do templo, até ser fechado para uso público na década de 1910, quando ocorreu o desmoronamento. Em 1970, o prefeito municipal e a SEEC/CPC deram início ao processo de tombamento, e iniciaram as obras de restauro em 1972, concluídas em 1976, quando a igreja foi reinaugurada no dia 28 de julho com uma grande festa. Igualmente à Igreja Nossa Senhora do Pilar, as transformações ocorridas na Igreja de Bom Jesus do Saivá refletem períodos econômicos do município de Antonina.

Quando tombada, foram feitas as seguintes observações no Livro Tombo II: igreja com nave, capela-mor e torre, construída em alvenaria de pedra. Encontrava-se em mau estado de conservação, apresentando grandes rachaduras nas paredes laterais e posterior. A torre é evidentemente posterior. Há sinais claros de ter havido um campanário que provavelmente ruiu. É o único exemplar antigo de arquitetura religiosa de Antonina que não sofreu modificações irreparáveis.

♦ Igreja de Nossa Senhora do Pilar

De acordo com registro da Secretaria do Estado da Cultura (PARANÁ, 2006), a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar foi tombada como patrimônio pelo governo estadual e inscrita no Livro do Tombo Histórico em 8 de novembro de 1999, sendo propriedade particular da Mitra Diocesana de Paranaguá.

Fundada em 1715, essa igreja é representativa na história de Antonina. A história relata que o município foi fundado a partir da devoção de três irmãs que rezavam à Nossa Senhora do Pilar, e a partir de então foi construída uma capela em homenagem à santa, que posteriormente tornou-se a Igreja Matriz. Isso aconteceu quando o povoado abrigava cerca de 50 famílias. Assim, essa construção se destaca na cidade pela sua antiguidade.

Desde sua inauguração, essa igreja já passou por diversas transformações. no ano de 1923 ela foi fechada devido ao seu estado de precariedade. Já em 1926, com a nomeação de um novo padre, passou pela primeira grande reforma que se tem conhecimento; a segunda grande reforma que se tem referência foi em 1952. Nesta restauração, de acordo com fontes orais, as esquadrias de madeira foram substituídas por vitrôs, o

telhado ficou mais alto, o piso passou a ser cerâmico, e as paredes perderam seus afrescos. Essas restaurações estão intimamente ligadas aos diversos períodos econômicos vivenciados pelo município, desde a colonização portuguesa até os dias atuais.

Em 2012, a igreja foi elevada à categoria de santuário pela Diocese de Paranaguá. De acordo com o pároco local, cerca de três mil pessoas, entre frequentadores e romeiros de diversas regiões do país e do exterior, passam pelo santuário por mês (GAZETA DO POVO, 2013).

Todos esses elementos patrimoniais são passíveis de atividades de interpretação patrimonial, com o envolvimento da população, agregando valor ao turismo local ao mesmo tempo que trabalharia a memória coletiva local, com relação à história e aos fatos relevantes ocorridos no município desde antes de sua fundação oficial.

Nesse sentido, a partir de uma iniciativa do IPHAN – PR e do Núcleo Regional de Educação, foi realizada em 2013 uma oficina de educação patrimonial voltada aos educadores da rede pública de ensino do município, com o objetivo de tornar conhecidos os processos de tombamento histórico local, bem como os direitos e deveres de quem vive nas áreas tombadas. Além disso, foram discutidas as ferramentas de preservação do patrimônio e apresentado um jogo para ilustrar essas ações de forma lúdica.

De acordo com os organizadores do evento, ações como essas são de fundamental importância para refletir com a comunidade escolar e com os moradores de Antonina os sentidos da preservação e valorização dos centros históricos das cidades, pois estão diretamente relacionadas com o aprimoramento da memória coletiva e com o fortalecimento da identidade dos municípios (IPHAN, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Antonina possui todos os elementos necessários para a elaboração de atividades interpretativas voltadas aos seus moradores e turistas, pois conforme observado, a interpretação patrimonial funciona como um fator motivacional para a manutenção da identidade da comunidade local, elevando sua autoestima e reafirmando o sentimento de pertencimento ao lugar onde se vive, além de ser um componente essencial para o turismo, trazendo a possibilidade do

conhecimento e da apreciação de novos lugares, podendo incentivar a permanência no local por mais dias, bem como estimular o retorno para novas visitas.

O conteúdo aqui exposto tem como aspiração fornecer subsídios para esse planejamento interpretativo, com o intuito de agregar valor tanto à visitação turística como para o aprimoramento da memória coletiva dos moradores de Antonina.

REFERÊNCIAS

ABREU, R. L. **Localização geográfica município de Antonina**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Parana_Municip_Antonina.svg>. Acesso em: 2 maio 2014.

BECK, L.; CABLE, T. **Interpretation for the 21st century**: fifteen guiding principles for interpreting nature and culture. Champaign Sagamore, 1998.

BENI, M. Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 2. ed. São Paulo: SENAC, 1998.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 2 maio 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao037a.htm> Acesso em: 20 set. 2013.

CASTRO, C. **A importância da educação patrimonial para o desenvolvimento do turismo cultural**. Disponível em: <www.partes.com.br/turismo/turismocultural.asp>. Acesso em: 10 nov. 2013.

CHIOZZINI, D. **Turismo cultural e educação patrimonial mais próximos**. Disponível em: <<http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=147>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

CHOAY, F. **Alegoria do patrimônio**. 3. ed. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ Ed. Unesp, 2006.

CURRY, I. **Cartas patrimoniais**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

CRUZ, R. C. A. Patrimonialização do patrimônio: Ensaio sobre a relação entre turismo, “patrimônio cultural” e produção do espaço. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 31, p. 95-104, 2012.

FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GAZETA DO POVO. **Centro histórico de Antonina vira patrimônio nacional**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/verao/conteudo.phtml?id=1217127&tit=Centro-historico-de-Antonina-vira-patrimonio-nacional>>. Acesso em: 8 maio 2014.

GAZETA DO POVO. **Igreja centenária de Antonina será elevada à condição de santuário**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1282347&tit=Igreja-centenaria-de-Antonina-sera-elevada-a-condicao-de-santuario>>. Acesso em: 8 maio de 2014.

GRAVARI-BARBAS, M. **Le patrimoine, facteur d'appartenance à un territoire urbain**. Le territoire, lien ou frontière? Paris, 2 – 4 octobre 1995.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. **Carta para interpretação e apresentação de sítios de patrimônio cultural**. Québec, 2008. Disponível em: <http://www.international.icomos.org/quebec2008/charters/interpretation/pdf/GA16_Charter_Interpretation_20081004_ES.pdf>. Acesso em: 17 maio 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Antonina: Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=410120#>>. Acesso em: 2 maio 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. **Plano de revitalização do Centro Histórico de Antonina**. Curitiba, 1996.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. **Conselho Consultivo confirma tombamento do Centro histórico de Antonina, no Paraná**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=16419&sigla=Noticia&retorno=detalheNoticia>>. Acesso em: 9 fev. 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. **Educadores participam de oficina sobre tombamento de Antonina – PR**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17182&sigla=Noticia&retorno=detalheNoticia>>. Acesso em: 24 jun. 2013.

LUCHIARI, M. T. D. P. A re-invenção do patrimônio arquitetônico no consumo das cidades. **GEOUSP: espaço e tempo**, São Paulo, n. 17, p. 95-105, 2005.

MENESES, J. N. C. **História & turismo cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MURTA, S. M.; GOODEY, B. **Interpretação do patrimônio para o turismo sustentado: um guia**. Belo Horizonte: Sebrae, 1995.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura. **Coordenação do Patrimônio Cultural**. Curitiba, 2006. Disponível em: <<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/BIBLIOGRAFIACPC/ESPIRAIS/ESPIRAIS.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

SILVA, F. F. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. 2. ed. São Paulo, Peirópolis: Universidade de São Paulo, 2012.

SILVEIRA, M. A. T. Percepção geográfica, turismo e valorização do espaço. In: **Simpósio nacional sobre geografia, percepção e cognição do meio ambiente**. Londrina, 2005. Disponível em: <http://geografiahumanista.files.wordpress.com/2009/11/marcos_aurelio.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2013.

SIMÃO, M. R. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TILDEN, F. **Interpreting our heritage.** 3. ed. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1977.

VEVERKA, J. A. **Interpretive master planning.** Acorn Naturalists: Tustin, California, 1994.

TUAN, Y. F. **Espaço e Lugar:** a perspectiva da experiência. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.